



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000158/2022  
**Processo:** 9587-00 2022

**Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude**

Trata-se de Projeto de Lei da ilustre vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater a pedofilia, a cyberpedofilia ou apologia à pedofilia."

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso X, alínea "a", compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos da Criança, Adolescente e Juventude.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, bem como atento ao fato de que a publicidade contribui de maneira decisiva para a redução dos casos de pedofilia e cyberpedofilia, liberamos o projeto em análise para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 20 de outubro de 2022.

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz - Republicanos

